



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 17 de março de 2015

Ano III - Edição nº 00302 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A06ED2D645CE3D07A9E817FDEF7441E

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial Nº. 006/2015.
- Decreto Nº 406 de 16 de Março de 2015.
- Errata do decreto Nº 404

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-PMU
CNPJ Nº. 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015.

O Município de Uauá-Ba, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia 27/03/15, às 09h00min horas, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global Por Lote, para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente e papelaria, utensílios, materiais de eletrodomésticos e móveis para escritório e materiais de costuras e bijuterias, para a manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Município de Uauá-Bahia. O Edital completo esta disponível no horário de 08h00h as 12h00h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Licitações, localizada na Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº, Uauá/Ba. 17/03/15. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 406 de 16 de Março de 2015.

“Exonera, a pedido, o servidor efetivo que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 05/01/2015, data indicada no requerimento, a servidora **MARIA MIRTES CARDOSO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Professor.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças incumbida de apurar o *quantum* e providenciar o pagamento das verbas rescisórias a que fizer jus a ex-servidora.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 05/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 16 de Março de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

ERRATA DO DECRETO Nº 404

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

Resolve:

Art. 1º. No corpo do citado Decreto, onde se lê ELDA DAMASCENO CARDOSO, leia-se **ELBA DAMASCENO CARDOSO**.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de março de 2015.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE